



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 023 de 06 de outubro de 2021.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 023 de 06 de outubro de 2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que “**Altera redação da Lei Municipal 1.186 de 20 de setembro de 2021 que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) as dotações do Município de Santana do Deserto**”.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, destaca inicialmente que o Projeto de Lei em apreço veio com a devida exposição dos motivos devidamente fundamentada, e estimativa de impacto orçamentário e financeiro, a qual consta do fluxo de caixa do Tesouro Municipal.

Rua José Maria Botelho, 21 - Centro - Santana do Deserto - MG
Cep: 36.620-000 Tel: (32) 3275-1155/3275-1177
Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br
e-mail: santanalegis@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Ciente que os valores e percentuais apresentados no Projeto são de competência exclusiva do Poder Executivo, e que para fixação dos mesmos foram observadas dotações orçamentárias previamente estabelecidas em Lei, neste contexto, o parecer é favorável ao Projeto de Lei nº 023 de 06 de outubro de 2021.

Santana do Deserto, 07 de outubro de 2021.

RELATORA – Patrícia Meireles Duarte Barbosa

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Luiz Carlos Florentino de Souza

Presidente

Leonardo dos Santos Henrique

Membro